

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 24 DE MAIO DE 2019

Cria a Comissão de Acompanhamento de Impactos do Sistema de Ponto Eletrônico (CAI-SPE).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão de Acompanhamento de Impactos do Sistema de Ponto Eletrônico (CAI-SPE).

Parágrafo único – Esta Comissão terá o prazo de funcionamento de dois anos após a sua designação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES